



PORTARIA Nº 078/85 *026*

O Diretor Presidente da Empresa Metropo-
litana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atri-
buições,

R E S O L V E:

1- Revogar a Portaria nº 005/85, de 18
de janeiro de 1985.

2- Estabelecer que a presente Portaria
entre em vigor nesta data.

Recife, 10 de julho de 1985

CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA
Diretor Presidente